



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. SR. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, Diretor Geral do Demsur, indicar a necessidade **urgente de limpeza, capina e manutenção** da pracinha localizada no bairro João XXIII.

A referida área encontra-se com acúmulo de lixo, mato e condições inadequadas para o uso da população, o que compromete o lazer das famílias e representa risco à saúde pública e à segurança dos moradores, principalmente crianças e idosos que frequentam o local.

Diante disso, solicitamos que a equipe responsável pela limpeza urbana realize os serviços necessários com a maior brevidade possível, garantindo um espaço limpo, seguro e apropriado para o convívio da comunidade.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

